



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 42/2024

EMENDA Nº 1
Supressiva

Autoria: Ver. Professor Tiago Janner

Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei nº 42/2024, renumerando-se os seguintes.

JUSTIFICATIVA

A emenda retira do texto original a previsão de criação do cargo de diretor do museu, uma vez que a criação deste cargo deve ocorrer através de alteração na Lei que regula o quadro de cargos do Poder Executivo municipal.

Agudo, 3 de junho de 2024.

Ver. Professor Tiago Janner
Líder da bancada do PL